



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em	<b>Indicação</b>	<b>11/2018</b> N Ú M E R O
Registrado sob o nº		
Sessão de <b>21/08/2018</b>		
Funcionário ..... .....	<b>AUTORIA: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo</b>	

**INDICAMOS** a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Sr. Prefeito Municipal Guilherme Alves Monteiro, que determine ao setor de Trânsito de nossa cidade, dentro da possibilidade e normalidade que seja transferido o Ponto de Táxi nº 03, hoje situado na Rua Amazonas, na esquina do Posto de Saúde Central Nestor Pereira, para a frente do mesmo, na Rua Antônio Pinto Pereira, ou seja, numa parte do estacionamento frontal do mesmo, pois, onde o ponto de táxi se encontra não há visibilidade, e muitas vezes as pessoas que frequentam aquele local, não conseguem ver que o ponto de táxi está na lateral, razão pela qual pedimos o deslocamento do mesmo.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2018**

**Ver. Manoel Barbosa Cristaldo**  
**Vereador(a) - PSDB**

